



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 21-41 do **processo de compras nº 011/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPIALARES EIRELI.**, CNPJ: 07.640.617/0001-10, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 29 de Abril de 2020.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia